



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1670/2008

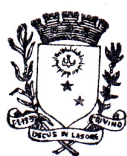
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DO RETIRO (ACRE) - DIVINO-MG.

O Povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Comunidade do Retiro (ACRE), inscrita no CNPJ nº 08.253.108/0001-06, Entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na comunidade do Retiro, Zona rural do município de Divino, Estado de Minas Gerais e foro na cidade de Divino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de fevereiro de 2008.



CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

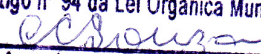
Recebido em 18.02.2008

Horário 13:15

ASSINATURA


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em: 18.02.08
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass. do responsável